

Nota Informativa

Análise da Arrecadação das Receitas Federais relativa a maio de 2025

26/06/2025

1. RESUMO

O Poder Executivo publicou ontem a Análise da Arrecadação das Receitas Federais relativa a maio de 2025. Alguns destaques:

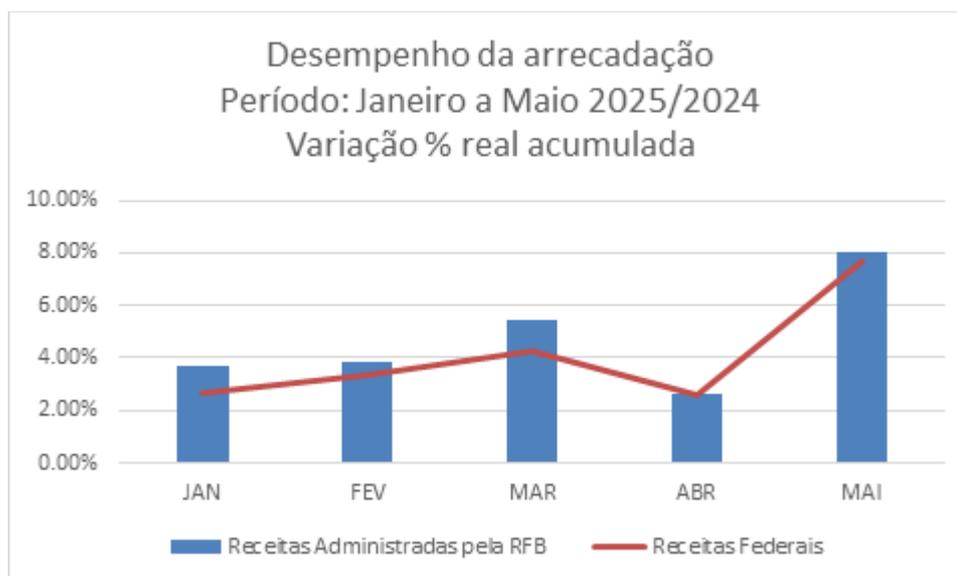
Arrecadação	Mai/25 (R\$ milhões)	Jan-mai/25 (R\$ milhões)	Variação contra mai/24		Variação contra jan-mai/24	
			Nominal	Real	Nominal	Real
Total de Receitas Federais	230.152	1.191.157	13,39%	7,66%	9,32%	3,95%
Receitas Administradas ¹	223.750	1.150.185	13,76%	8,02%	10,01%	4,62%
IRRF-Exterior	7.522	34.275	58,97%	50,94%	33,84%	27,23%
II e IPI-Importação	10.107	51.046	30,08%	23,51%	36,43%	29,79%
IRRF-Capital	7.552	50.578	28,60%	22,10	-4,31%	-9,13%
PIS/PASEP e Cofins	46.951	234.056	15,87%	10,01%	10,97%	5,52%
Receita Previdenciária	57.610	287.033	11,50%	5,86%	8,61%	3,24%
Receitas não Administradas	6.412	40.972	1,61%	3,57%	4,43%	-11,89%

Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (Maio de 2025) da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

1) desconsiderando fatores não recorrentes.

O gráfico a seguir demonstra o desempenho da arrecadação dos primeiros meses de 2025, em termos da variação real entre a arrecadação de cada mês e o seu correspondente de 2024. Observa-se crescimento real da arrecadação em toda esta série e desempenho de maio superior aos demais meses.

PÁGINA 1 DE 5



Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (Maio de 2025) da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

2. PRINCIPAIS FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO

Indicadores macroeconômicos

Os principais indicadores macroeconômicos que influenciaram a arrecadação de tributos foram, em comparação a maio de 2024:

- a) Produção industrial (PIM/IBGE): Redução de 1,99%. Esse indicador contribuiu para a **redução da arrecadação de IPI-Outros**;
- b) Vendas de bens (PMC/IBGE) e vendas de serviços (PMS/IBGE): Aumentos de 0,81% e 1,77%, respectivamente. Esses indicadores contribuíram para o **crescimento da arrecadação de PIS/Pasep e Cofins**;
- c) Massa salarial: Aumento de 9,01%. Esse indicador contribuiu para o **crescimento da arrecadação de receita previdenciária**;
- d) Valor em dólar das importações: Aumento de 5,26%. Esse indicador contribuiu para o **crescimento da arrecadação de imposto sobre importação e IPI-vinculado à importação**;

- e) Taxa Selic: Aumento de 32,86% no período de 20/03/2025 a 07/05/2025 em comparação ao de 21/03/2024 a 08/05/2024. Esse indicador contribuiu para o **crescimento da arrecadação de IRRF-Rendimentos de Capital**.

Legislação

As principais leis e normas complementares que influenciaram a arrecadação de tributos, em comparação a 2024, foram, dentre as vigentes:

- a) Lei nº 13.670/2018: Permite compensações tributárias com débitos de receita previdenciária. Houve crescimento de 16,84% no montante de tais compensações em maio de 2025 em relação a maio de 2024. No acumulado do ano, o crescimento foi de 15,38%;
- b) Lei nº 14.754/2023: Alterou a tributação dos fundos exclusivos e permitiu atualização de bens e direitos no exterior. Gerou uma receita atípica em 2024.
- c) Lei nº 14.973/2024: Instituiu a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos. Contribuiu para o crescimento da arrecadação de receita previdenciária;
- d) Lei nº 14.790/2023: Regulou o mercado de apostas de quota fixa (lei das *bets*). O início da operação do mercado, regulado em 1º de janeiro, contribuiu para o **crescimento da arrecadação de “Outras receitas administradas pela RFB”**. No acumulado do ano, o crescimento foi de 23,44%.

Também influenciou a arrecadação de tributos, em comparação a 2024, a postergação de pagamento da contribuição previdenciária e do Simples Nacional para municípios do Rio Grande do Sul declarados em estado de calamidade pública, aplicada a débitos com vencimentos em abril, maio e junho de 2024.

Divisão econômica

Os principais setores que contribuíram para a arrecadação foram:

Setor econômico	Jan-mai/25	Variação contra jan-mai/24
Ativ. de exploração de jogos de azar e apostas	3.026	40.329,52%

Extração de petróleo e gás natural	12.601	53,57%
Extração de minerais metálicos	9.282	23,91%
Fabricação de máquinas e equipamentos	14.022	20,99%
Ativ. dos serviços de tecnologia da informação	16.188	15,79%

Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (Maio de 2025) da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

3. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS DA CONORF

Conforme apresentado nas seções anteriores, foi observado um crescimento da receita, em comparação ao mesmo período do ano anterior. **Na série histórica, 2025 teve a maior arrecadação no período de janeiro a maio, a preços constantes (IPCA).**

O desempenho na arrecadação está associado a aumentos nas vendas de bens e serviços, assim como no crescimento da massa salarial, das importações e da taxa Selic. Por outro lado, houve decréscimo na produção industrial, explicado pela menor quantidade de dias úteis e pela base de comparação elevada, dado o avanço na atividade industrial observado em abril de 2024.

De acordo com dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM/IBGE), houve “recuos observados em todos os seus grupamentos, com destaque para alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico (-3,2%), carburantes (-9,2%) e não duráveis (-6,7%)”

A Pesquisa Mensal de Comércio (PMC/IBGE) destaca que “frente a igual mês do ano anterior, o comércio varejista mostrou alta em cinco das oito atividades pesquisadas. Considerando o comércio varejista ampliado, todas as três atividades adicionais tiveram resultados negativos: veículos e motos, partes e peças (-7,1%), material de construção (-2,7%) e atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo (-2,4%).”

Por outro lado, a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS/IBGE) informa que “na comparação com igual mês do ano anterior, o volume do setor de serviços apontou expansão de 1,8% em abril de 2025, décimo terceiro resultado positivo seguido. O avanço deste mês foi acompanhado por quatro das cinco atividades de divulgação [...] e contou ainda com crescimento em 51,2% dos 166 tipos de serviços investigados. Entre os setores, o de informação e comunicação (5,8%) exerceu o principal impacto positivo.”

O crescimento da massa salarial é explicado por um aumento no número de empregos conforme registrado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE). Para o mês de abril de 2025, ele apresenta um saldo positivo de 257.528 empregos, principalmente nos setores de serviços (136 mil postos), comércio (48 mil postos) e construção (34 mil postos).

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o volume das importações cresceu 4,7% em relação a maio de 2024. O desempenho dos setores foi o seguinte: queda de US\$ 3 milhões (0,6%) em Agropecuária; queda de US\$ 818 milhões (45,9%) em Indústria Extrativa e crescimento de US\$ 1.852 milhões (9,5%) em produtos da Indústria de Transformação. Ressalta-se que esse aumento ocorreu a despeito do câmbio mais desfavorável. Esses fatores macroeconômicos têm apresentado uma tendência favorável à arrecadação.

No âmbito da legislação, a reoneração da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos e o início da operação do mercado regulado das apostas de quotas fixas têm favorecido a arrecadação de receitas previdenciárias e de outras receitas administradas pela RFB.

Em conjunto com uma previsão de não aumento dos gastos tributários em proporção ao PIB, projeta-se uma manutenção da arrecadação em níveis elevados.

4. REFERÊNCIAS E LINKS ÚTEIS

- Acesse o relatório de análise da arrecadação das receitas federais em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>
- Acesse as pesquisas do IBGE em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas.html>
- Acesse as publicações da Conorf em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/estudos-orcamentarios>.